Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 26 do dia 4 de dezembro de 2019

===No dia 04 de dezembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.----------

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de novembro que, após apreciação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Tanissa, por não ter estado presente naquela reunião.----------

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de dezembro de 2019 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **mil duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos;** Operações Orçamentais: **oitocentos e oitenta e seis mil cento e seis euros e oitenta e quatro cêntimos;** Operações Não Orçamentais: **cento e noventa e um mil setecentos e vinte e um euros e onze cêntimos.**----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa iniciou a sua intervenção por sublinhar que é seu firme propósito e mais profundo desejo que o "Alter International Horse Summit" seja um sucesso, não só pelo dinheiro que será investido neste evento mas, principalmente, porque pensa que poderá trazer investimento para o nosso concelho, de que bem precisamos, pois só hotéis e similares não lhe parece ser suficiente. Assim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, de uma vez por todas, anuncie veemente ao mundo, através dos meios de comunicação social, que o "Alter International Horse Summit" é em Alter do Chão, distrito de Portalegre – Portugal, e que será uma realidade no mês de maio de 2020, para que não haja dúvida e informação falaciosa ou meros acasos, como aquele que aconteceu na última feira da Golegã com o "repórter" Ricardo Cardoso, que disse o seguinte: "Estamos na feira da Golegã a capital do cavalo, a web summit dos cavalos, a horse summit". Seguidamente o Senhor Vereador mostrou um vídeo no canal de youtube de Ricardo Cardoso numa visita à feira da Golegã.----------

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Hastas Públicas;----------
---**PONTO DOIS:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;----------
---**PONTO TRÊS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;----------
---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;----------
---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;----------

UM: HASTAS PÚBLICAS

Deliberação n.º 274

UM: Alienação de Veículos Municipais e Reboques Usados----------

===Iniciou-se a referida hasta pública, da qual se deu publicidade através do Edital em apreço, com o seguinte teor: "Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, no uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Município irá proceder à Alienação em Hasta Pública (por carta fechada), dos seguintes veículos municipais, nos termos dos artigos constantes do Titulo VI-A do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto:----------

LOTES	Categoria	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Matricula	Kms	Valor Base de Licitação
1	Ligeiro	Passageiros	Volkswagen	Passat	2009	44-IP-97	444182	€3500,00
2	Ligeiro	Mercadorias	Iveco		2002	33-36-TA	216164	€1800,00
3	Ligeiro	Mercadorias	Ford	Transit	2003	11-26-UO	303686	€1500,00
4	Ligeiro	Passageiros	Mercedes	Vito	2001	87-33-RU	486732	€3000,00
5	Ligeiro	Mercadorias	Mitsubishi	Canter	1996	55-99-GS	221776	€2900,00
6	Ligeiro	Mercadorias	Iveco		2000	22-86-PI	507070	€800,00
7		Reboque	Herculano			C-50235		€500,00
8		Reboque	Galucho			L-12407		€500,00

1 – Identificação da Entidade Pública: Município de Alter do Chão. Pessoa coletiva n.º 501132872, com sede no Largo do Município n.º2, 7440-026 Alter do Chão, com o telefone 245610000, sítio da internet www.cm-alter-chao.pt. 2 – Destinatários: Poderão participar na Hasta Pública todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição das viaturas municipais usadas. No caso de Pessoa Coletiva deverão os respetivos representantes apresentar-se devidamente habilitados, através de declaração com poderes bastantes para arrematar. Entende-se por declaração com poderes bastantes para arrematar o documento emitido pela empresa/sociedade, na qual conste além dos poderes conferidos, a assinatura dos seus gerentes ou

administradores com poderes para obrigar, invocando a qualidade em que o fazem. 3 – Apresentação das Propostas: As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do 10.º dia útil a contar da data da publicação do presente edital no Diário da Republica. Poderão ser entregues pessoalmente no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, durante o horário normal de expediente (2.ª a 6.ª feira, das 9.00horas às 12h.30m e das 13h.30m às 17 horas), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município n.º 2 – 7 440 – 026 ALTER DO CHÃO. O envelope que encerra a proposta deverá ser identificado na parte exterior com a palavra PROPOSTA, bem como a designação da hasta pública, para além de identificar o Proponente. Esta hasta pública está organizada por lotes, sendo que cada lote corresponde a uma viatura específica. Os potenciais interessados poderão apresentar proposta para um ou mais lotes. 4 – Exclusões: Serão excluídas as propostas que: - Apresentem valores inferiores aos valores base de licitação; - Deem entrada fora do prazo estabelecido no presente Edital. 5 – Local, Dia e Hora do Ato Público: O ato público da Hasta Pública, terá lugar, pelas 9h.30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Alter do Chão, perante o Executivo Municipal, no dia 04 de dezembro de 2019. Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem legitimados, bastando para tanto, se titular de empresa em nome individual, a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou empresa a exibição dos respetivos documentos de identificação e a declaração que lhes confere o direito de arrematar. 6 – Tramitação do Ato Público: Procede-se à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues e aceites. Seguidamente procede-se à identificação dos proponentes e seus representantes. Depois procede-se à abertura das propostas, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão das mesmas. Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por licitação verbal entre os proponentes, sendo iniciada e aceite como valor base, o valor constante das propostas. A licitação é efetuada por lote, sendo que o valor mínimo de cada lanço é de €20,00. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. No ato público a adjudicação será deliberada pela Câmara Municipal. 7 – Não Adjudicação: Não há lugar a adjudicação se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, com valores iguais ou superiores aos valores base de licitação definidos para cada lote e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa. 8 – Forma e Prazo de Pagamento: Após o ato público de arrematação será efetuado o pagamento de 50% do valor total de cada lote arrematado. No dia anterior ao levantamento ou remoção e transporte de cada lote o adjudicatário deve proceder ao pagamento do valor em falta, ou seja os restantes 50%. Os pagamentos supra referidos devem efetuar-se na Tesouraria do Município. Todos os lotes terão de ser levantados ou removidos no prazo máximo de 20 dias após a adjudicação. Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram, sendo da responsabilidade do adquirente o cumprimento da legalidade e os custos inerentes ao seu levantamento, remoção e transporte. Torna público que ainda, que os interessados poderão examinar os lotes a alienar, objeto do presente procedimento, até ao último dia do prazo para o envio das propostas, dentro do horário normal de expediente, no "Parque de Máquinas" municipal, entre as 08h.00m e as 12h.30m, sendo estas visitas previamente, agendadas no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Câmara. Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo."----------

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à abertura das oito propostas apresentadas, tendo os subscritos sido rubricados pelos membros do Executivo Municipal, assim como o seu conteúdo. Identificam-se em documento anexo os proponentes e as propostas por si apresentadas.----------

Deliberado por unanimidade adjudicar o lote 2 a Gisela Pereira, o lote 3 a Dioana, Lda., o lote 5 a João Silva, o lote 6 a João Silva, o lote 7 a João Silva e o lote 8 a José Bento.----------

Deliberação n.º 275

DOIS: Alienação de Azeitona----------

===Iniciou-se a referida hasta pública, da qual se deu publicidade através do Edital em apreço, com o seguinte teor: "Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, no uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Município irá proceder à Venda de Azeitona, propriedade do Município, em Hasta Pública (por carta fechada), nos termos dos artigos constantes do Título VI-A do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto. As oliveiras situam-se na zona da EN 369 em frente ao polo da Universidade de Évora (aproximadamente 20), no largo da Feira e Courela do Corvo (aproximadamente 80), na antiga escola primária localizada na saída para a Coudelaria de Alter (aproximadamente 17) e na Zona industrial (aproximadamente 50). As propostas serão apresentadas pelos concorrentes e seus representantes legais, até às 17 horas do dia 29 de novembro no setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Câmara Municipal de Alter do Chão, sito na Rua Almirante João de Azevedo Coutinho, n.º 5, 7440 – 032 em Alter do Chão, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira das 09h.00m às12h.30m e das 13h.30m às 17h.00m),contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção de modo a darem entrada na Câmara até há mesma data. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, contendo no rosto o nome ou denominação social do concorrente e o endereço do Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Câmara e ainda a designação: 'PROPOSTA PARA COMPRA DE AZEITONA'. As propostas deverão fazer referência à aceitação expressa das condições do presente Edital, e mencionarem o preço oferecido pela azeitona. As propostas deverão ainda indicar o nome, morada e número de identificação fiscal do proponente. Só serão aceites propostas para aquisição da totalidade da azeitona. A adjudicação será efetuada à proposta mais elevada. O pagamento será efetuado da seguinte forma:----------

1. 100% (cem por cento) do valor no prazo de 3 dias após a adjudicação;----------
2. A falta de pagamento no prazo previsto, sem justificação aceite pelo Executivo Municipal, implica a anulação da adjudicação;----------
3. No caso previsto no número anterior, poderá o Executivo Municipal, se assim o entender, proceder à adjudicação da proposta classificada em segundo lugar.----------

O ato público da Hasta Pública, terá lugar, pelas 9h.30m do dia 04 de dezembro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Alter do Chão, perante o Executivo Municipal. Podem intervir no ato público da hasta pública, para solicitar quaisquer esclarecimentos ou formular quaisquer reclamações os concorrentes ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas por estes. Tramitação do Ato Público:----------

1. Procede-se à leitura da lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas;----------
2. Seguidamente procede-se à identificação dos proponentes e dos seus representantes;----------
3. Depois procede-se à abertura das propostas;----------
4. Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas o desempate far-se-á por licitação verbal entre os proponentes, sendo iniciada e aceite como valor base o valor total constante das propostas. O valor de cada lance é de €10,00 (dez euros);----------
5. A licitação termina quando tiver sido anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;--
6. No ato público a adjudicação será deliberada pela Câmara Municipal;----------
7. A Câmara reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se as propostas não observarem as condições do presente Edital, ou caso os valores apresentados não satisfaçam os interesses da autarquia.----------

O Adjudicatário não pode iniciar a colheita da azeitona sem que esteja liquidado o valor total da adjudicação, acrescido do IVA, e deve de comunicar essa intenção à Câmara Municipal. Outras informações: Os esclarecimentos entendidos por necessários serão prestados, todos os dias, dentro do horário de funcionamento dos serviços (das 09h00m às 12h.30m e das 13h.30m às 17h00m). Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na página oficial da Câmara Municipal de Alter do Chão."----------

Não foram apresentadas propostas.----------

DOIS: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:----------

A) No dia 21 de novembro, deslocou-se à Parques de Sintra- Monte da Lua, para uma reunião com o Dr. José Lino Ramos, com o objetivo de aferir a disponibilidade da Escola Portuguesa de Arte Equestre para realizar o espetáculo de encerramento do AIHS- Alter International Horse Summit.----------

B) No dia 22 de novembro, deslocou-se ao Gavião para participar numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, onde foi aprovado o caderno de encargos e memória descritiva para o concurso público relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros.----------

C) No dia 23 de novembro, esteve em Lisboa para uma reunião com o Senhor Manuel Bandeira Melo, da Federação Equestre Internacional, com o objetivo de lhe apresentar o "Alter International Horse Summit" e solicitar o seu apoio, o que aceitou prontamente, tendo já, inclusive, apresentado algumas sugestões.-

D) No dia 25 de novembro, presidiu à reunião do Conselho Municipal de Segurança, que se realizou no Pólo da Universidade de Évora em Alter do Chão, para aprovação do seu regulamento. Explicou ter sido sugerida uma alteração ao mesmo, sobre a qual o Conselho deu parecer positivo, pelo que, a mesma será presente na próxima reunião do Executivo e na sessão da Assembleia Municipal.----------

E) No dia 26 de novembro, a seu pedido, reuniu com o Senhor Paulo Caetano para lhe apresentar o AIHS- "Alter International Horse Summit". Informou que o Senhor Paulo Caetano apresentou algumas sugestões e deu alguns contributos para o programa do evento.----------

F) No dia 27 de novembro, recebeu o Senhor José Duarte Silva da empresa M.A. Silva, que lhe apresentou uma proposta para instalação de uma unidade fabril na Zona Industrial da Tapada do Lago. Explicou que a ideia apresentada não pressupõe uma ampliação mas sim a utilização do barracão já existente, onde se instalaria uma linha para aproveitamento de resíduos de cortiça.----------

G) No dia 29 de novembro, acompanhado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, esteve presente no XXIV Congresso da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Vila Real. Informou que esta edição teve como temas principais a descentralização, a regionalização e o financiamento das autarquias locais, destacando as intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, bem como do Senhor Primeiro-Ministro e do Senhor Presidente da República.----------

H) Relativamente aos trabalhos em curso, informou:----------

- **Cunheira:** continuam os trabalhos de execução das passadeiras.----------

- **Chancelaria:** no sábado dia 30 de novembro, um poste PT incendiou-se, o que resultou na interrupção do fornecimento da energia elétrica e água na freguesia, situação que foi restabelecida algumas horas depois.----------

- **Seda:** continuam a decorrer os trabalhos no Multiusos.----------

- **Alter do Chão:** a obra do Jardim da Casa do Álamo ainda não se encontra concluída, continuam os trabalhos de vedação do Campo da Feira, o exterior do edifício dos Paços do Concelho está a ser pintado, continuam a decorrer as obras na Casa da Fontinha e iniciaram-se os trabalhos de instalação das iluminações de natal. Foi apresentada uma candidatura ao Turismo de Portugal para financiamento do novo "site" da autarquia, bem como está a finalizar-se o processo para apresentação da candidatura para restauro da Fontinha.----------

TRÊS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:----------

A) No dia 21 de novembro, foi recebida pelo Senhor Procurador da Instância Local do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, para tratar de algumas situações relacionadas com habitação social.----------

B) No dia 22 de novembro, a convite da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a autarquia esteve representada na FEHISPOR- Feira Hispano Portuguesa, que se realizou em Badajoz, onde divulgou alguns dos produtos de produtores da região.----------

C) No dia 23 de novembro, a convite do GAC- Grupo Alterense de Cultura, assistiu à peça de teatro "A Forja" que se realizou na Casa do Povo de Seda, que contou com uma sala cheia de espectadores.------

D) No dia 25 de novembro, esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança.----------

E) Nos dias 26, 27 e 28 esteve em gozo de férias.----------

F) No dia 30 de novembro, esteve presente no Mercadinho de Natal, organizado pelo Senhor Vereador Hélder Sancho e que decorreu no Mercado Municipal.----------
Neste mesmo dia, esteve também presente no 38.º aniversário do Rancho Folclórico "As Ceifeiras", tendo assistido ao Congresso de Etnografia e Folclore, o qual considerou muito interessante.----------
Também neste dia, esteve presente no encerramento da Mostra de Teatro do GAC- Grupo Alterense de Cultura, com a peça "Strip Poker", que se realizou no Pavilhão Multiusos e que contou também com uma sala cheia de espectadores.----------

G) No dia 01 de dezembro, como é tradição, recebeu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho, a Banda Municipal Alterense, que acompanharam na sua arruada pela vila.----------

H) No dia 13 de dezembro, a autarquia irá oferecer aos seniores do concelho um almoço de natal, cujas inscrições estão a decorrer nas Juntas de Freguesia, Posto de Turismo e no Setor de Ação Social.-------

I) No dia 20 de dezembro, irá realizar-se o jantar de natal do Município.----------

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:----------

A) No dia 22 de novembro, esteve presente na sessão da Assembleia Municipal.----------

B) No dia 30 de novembro, esteve presente no Mercadinho de Natal que decorreu no Mercado Municipal, que contou com mais dez bancas nesse dia. Realizou-se um concurso de decorações de natal que contemplou as bancas mais bonitas. Deu os parabéns a todos os que estiveram no Mercado Municipal, pois contribuíram de uma forma elevada para que o evento fosse um sucesso.----------

C) No dia 01 de dezembro, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, recebeu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a Banda Municipal Alterense, a qual acompanharam na arruada pela vila, cumprindo-se, dessa forma, a tradição.----------

D) As obras no Pavilhão Gimnodesportivo estão a decorrer a bom ritmo.----------

===O **Senhor Vereador Luís Cané**:----------

A) Relativamente à garantia bancária referente ao processo judicial abordado na anterior reunião do Executivo, questionou se existiu algum depósito do valor em questão que, posteriormente, se levantou, pois faz-lhe alguma confusão a garantia ter sido acionada e o valor não estar disponível para pagamento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, aquando do início do processo de expropriação, a autarquia foi obrigada a realizar um depósito obrigatório do valor da indemnização, cerca de 132.000,00€, à ordem do tribunal, como garantia de bom pagamento no caso de perder a causa. Mais tarde, o então Presidente da Câmara decidiu proceder ao levantamento desse dinheiro, deixando em seu lugar as garantias bancárias. O Dr. Rui D'Oliveira esclareceu que quando uma entidade pública realiza uma expropriação, assim que faz a declaração de utilidade pública da expropriação, efetua-se, em seguida, um depósito obrigatório a favor do, ou dos, expropriados, no valor da indemnização, que foi apurada em sede de avaliação, sendo que, neste caso, em determinado

momento, o Presidente da Câmara Municipal de então, solicitou a devolução da verba a qual substituiu por garantias bancárias.----------

B) Perguntou se existe um foco de *legionella* em algum dos edifícios municipais. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no seguimento das análises efetuadas regularmente pela autarquia, de acordo com a legislação em vigor, às suas instalações, nomeadamente nos locais onde é utilizada água quente, foi detetado *legionella* em um chuveiro da Piscina Coberta, bem como num chuveiro do Pólo da Universidade de Évora e que, apesar dos valores detetados terem sido irrisórios, procedeu-se de acordo com as instruções do delegado de saúde, por se desinfetar e encerrar esses locais, que se encontram em período de quarentena, para que seja possível, posteriormente, realizar-se as necessárias contra-análises.----------

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 276

UM: Proposta para Aprovação do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para o Ano de 2020----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: " Para o ano de 2020, a entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos (ERSAR), disponibilizou simuladores para o apuramento das tarifas. Tendo por base esses simuladores foi elaborada a proposta de tarifário, onde estão refletidos todos os custos e proveitos previsionais resultantes da prestação desses serviços. A referida proposta tarifária foi submetida à ERSAR para parecer, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. De acordo com o parecer da ERSAR, com a Referência O-007855/2019, datado de 31-10-2019, cabe-nos informar que o tarifário em anexo se encontra em conformidade com a estrutura tarifária recomendada pela ERSAR, para os três serviços (abastecimento, saneamento e resíduos urbanos), assim como contempla a repercussão das taxas ambientais. Mais se informa que a redução de custos em todas as atividades (água, saneamento e resíduos) é um dos objetivos estratégicos para promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, assim é objetivo do município servir, de forma regular e contínua, a maior percentagem possível da população, com um elevado nível de serviço, a um preço eficiente e justo e numa perspetiva ambientalmente sustentável. Pelo exposto, propõe-se ao Executivo Municipal, a aprovação do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, que se anexa, para o ano de 2020, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aos quais acrescerá IVA à taxa legal em vigor, quando for aplicável. Anexam-se à presente proposta os mapas financeiros que sustentam a aplicação do presente tarifário, nos quais são refletidos todos os custos e proveitos previsionais resultantes da execução desses serviços e o parecer da ERSAR."----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

Deliberação n.º 277

DOIS: <u>Proposta sobre Recurso a Reserva de Recrutamento para Preenchimento de Posto de Trabalho na Carreira/Categoria Assistente Operacional (Sapador Florestal)</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019, tem cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistentes operacionais, para exercer as funções de sapadores florestais; No procedimento concursal realizado no corrente ano, aberto por aviso n.º 8550/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio, ficaram preenchidos os cinco postos de trabalho, na carreira/categoria de assistentes operacionais (sapadores florestais) no regime de contrato em funções púbicas por tempo determinável – termo resolutivo incerto; A publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum mencionado, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, ficando assim constituída uma reserva de recrutamento interna (n.º 3 do artigo 40% da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril); Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da referida Portaria, a reserva de recrutamento pode ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, o que na presente situação terá por objetivo que a referida Equipa de Sapadores fique completa com os cinco elementos, dando assim cumprimento ao referido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de maio. O posto de trabalho mencionado, não provoca aumento no mapa de pessoal, em virtude de na data de 11 do corrente mês, ter sido comunicado pela Segurança Social através do ofício n.º 500.017, o deferimento da pensão do trabalhador João Manuel Calado Belo, que integrava a carreira/categoria de assistente operacional, exercendo as funções de sapador florestal, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável – termo resolutivo incerto; Nesta conformidade, proponho a aprovação pelo Executivo, órgão competente na data da abertura do procedimento concursal, deliberar sobre o recurso à reserva de recrutamento. A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte: a) O posto de trabalho encontra-se previsto na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável – termo incerto, e não ocupado no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante; b) O interesse público no preenchimento do posto de trabalho em apreço resulta da informação do respetivo serviço."----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 278

UM: Maria da Conceição dos Reis Cordeiro Zagalo das Neves - Pedido de Certidão Comprovativa do disposto no Artigo 48.º da Lei n.º 111/2015, de 27/08 na sua atual redação - Tapada dos Foros e Herdade Couto de S. Romão em Alter do Chão----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 206/2019, datada de 21 de novembro, subscrita pela Arquiteta, Tânia Matos: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão solicitado pela Direção-Geral do Território no âmbito do processo de reclamação administrativa n.º 0006/18AT (0001/19 DGT) instaurado pelo serviço de finanças de Alter do Chão relativamente ao artigo n.º 31, da Secção R, da freguesia de Alter do Chão, cuja requerente é Maria da Conceição dos Reis Cordeiro Zagalo Neves. De acordo com o ofício n.º 0145/2019, de 15.10.2019 da DGT, é solicitada a emissão de uma certidão em como a câmara municipal comprove o disposto no artigo 48º da Lei n.º 111/2015, de 27/08 na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 219/2016, de 9/08 na sua atual redação e com o artigo 27º do DL n.º 73/2009, de 31/03 na sua atual redação. Analisados os elementos apresentados pela requerente para verificação do solicitado pela DGT, informa-se que os prédios resultantes do fracionamento em questão respeitam:----------

- o disposto no ponto 5 do artigo 48º da Lei n.º 111/2015, de 27/08 na sua atual redação nomeadamente a que se refere à largura dos prédios (20m), garantia de acesso aos mesmos e as estremas;----------
- a unidade mínima de cultura fixada para o concelho de Alter do Chão de acordo com a Portaria n.º 219/2016, de 9/08 na sua atual redação;----------
- o disposto no artigo 27º do DL n.º 73/2009, de 31/03 na sua atual redação, dado que os mesmos apresentam a área mínima para efeitos de fracionamento de prédios em área de RAN, de acordo com a tabela produzida pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (Guia de Apoio aos instrumentos de estruturação fundiária – Anexo V, apresentado em anexo) – a área RAN presente no prédio corresponde a 15% do total do prédio, sendo que em terrenos com aptidão de sequeiro os novos prédios terão que apresentar a unidade mínima de cultura que é de 24ha;----------

Desta forma, entende-se ter dado resposta ao solicitado pela DGT. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal comprove o conteúdo da presente informação em sede de reunião de câmara, a fim de ser emitida uma certidão conforme o solicitado pela DGT."----------

Consta também do processo o seguinte parecer n.º 5403/2019, datado de 21 de novembro, subscrito pelo Chefe de Divisão, Henrique Fernandes: "Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: - Em conformidade com o previsto no Art.º 48.º do D.L. 111/2015, de 27 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 219/2016, de 09 de agosto, na sua atual redação e com o artigo 27.º do D.L. 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação em conformidade com o parecer técnico emitido pelos serviços, o qual consubstancia a emissão de certidão relacionada com a verificação dos normativos acima referidos, a fim de dar cumprimento ao pedido formulado pelo requerente."----------

Deliberado por unanimidade emitir a certidão solicitada de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 279

DOIS: <u>Prédio Urbano sito na Rua da Infância, n.º 12 em Alter do Chão - Homologação de Auto de Vistoria</u>-

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 5497/2019, datada de 28 de novembro, subscrita pelo Engenheiro, Francisco Parelho: "Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado na Rua da Infância, n.º 12 em Alter do Chão, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do (RJUE). As obras no artigo supra citado devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, na data de 20 de outubro de 2017 pela Câmara Municipal, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito na Rua da Infância, n.º 12 em Alter do Chão, a seguir descriminadas:----------

- Reposição da cobertura;----------
- Pintura dos paramentos exteriores.----------

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício apresenta um estado de degradação, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 2.28, que corresponde a um 'mau' estado de conservação, em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acimas expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:----------

a) Homologação do Auto de Vistoria;----------

b) Que o/s proprietário/s do prédio sito na Rua da Infância, n.º 12 em Alter do Chão, proceda no prazo de 90 (noventa) dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 14 de novembro de 2019, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;----------

c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários/interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia, que no caso deverá ser em conformidade com o previsto no n.º 1 da alínea d) do Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo."----------

Deliberado por unanimidade homologar o auto de vistoria e proceder à sua notificação de acordo com o legalmente previsto e com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 280

TRÊS: Alteração do Edifício sito no Largo do Município n.º 3 e 4 em Alter do Chão - Aprovação de Projeto de Arquitetura----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 5479, datada de 27 de novembro, subscrita pela Arquiteta, Tânia Matos: "A presente informação refere-se ao projeto de alteração do edifício do Largo do Município n.º 3 e 4 para espaço de cidadão, a levar efeito pela câmara municipal no âmbito da candidatura ao IFRU 2020. O edifício objeto da presente operação urbanística localiza-se de acordo com o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC) em Solo Urbanizado, nomeadamente em Espaços Centrais e inserido no conjunto edificado com interesse – Zona Histórica de Alter do Chão. A intervenção respeita os índices e condicionantes urbanísticas estipuladas para a área em questão, dado que não será proposta qualquer ampliação. Sendo ainda intenção da intervenção dar prioridade à utilização das metodologias e materiais tradicionais de construção, conforme previsto no PUAC. Dado que o edifício se encontra sob servidão de imóvel classificado, este foi submetido a consulta à Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCALEN) que emitiu parecer favorável condicionado a que a caixilharia dos vãos fossem todos em madeira e a cobertura do saguão fosse desprovida de guarda-fogos. Estas alterações já constam nas peças desenhadas que acompanham o presente projeto. O projeto que se anexa à presente informação é composto por peças desenhadas e escritas elucidativas da intervenção. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara."----------

Consta também do processo a seguinte informação do Engenheiro, Francisco Parelho: "Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica, sou de propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente na próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do projeto de execução para a 'Alteração do edifício do Largo do Município, nº3 e 4 para espaço do cidadão'. Não obstante a competência para aprovar o presente projeto seja do Sr. Presidente, dado tratar-se de um projeto que possui como objetivo o enquadramento em candidatura a fundos comunitários, sugere-se que o mesmo seja deliberado em reunião do Executivo Municipal."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de alterações de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 281

QUATRO: Eventual Aquisição do Prédio Urbano sito na Avenida Dr. João Pestana n.º 18 e 24 em Alter do Chão- Avaliação----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 5480, datada de 27 de novembro, subscrita pelo Engenheiro, Francisco Parelho: "A presente informação surge na sequência da necessidade de se apurar o real valor de um prédio composto por três frações, duas de comércio e uma de habitação, localizado na Av. Dr. João Pestana, nº18 e 24 em Alter do Chão. O prédio em causa está inscrita sobre a matriz predial urbana nº3301, da freguesia e concelho de Alter do Chão, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o nº2824, ao qual correspondem as seguintes características:----------

Prédio:----------

Artigo Matricial	Descrição do prédio	Área total do terreno (m²)	Área de implantação (m²)	Área bruta de construção da fração (m²)	Valor patrimonial apurado
3301	Prédio em regime total com andares e divisões suscetíveis de utilização independente.	160,50	131,50	263,00	54.954,43€

Frações:----------

Artigo Matricial	Permilagem	Área de terreno integrante (m²)	Área bruta privativa (m²)	Área bruta dependente (m²)	Afetação	Coeficiente de qualidade e conforto	Valor patrimonial apurado
R/C	549,66	29	131.50	0	Comércio	0.95	29.502,29€
1.º	114,73	0	33,50	0	Comércio	0.95	7.515,79€
1.ºH	335,61	0	98	0	Habitação	0.93	17.936,35€

Tendo em consideração os pressupostos utlizados para apurar o valor patrimonial tributário, foi estimado um valor de 54.954,43€ para a totalidade do edifício, sendo que em anexo encontra-se o cálculo efetuado de acordo com o previsto no Código do Imposto Municipal sobre imóveis."----------

Tomado conhecimento.----------

Deliberação n.º 282

CINCO: <u>Odete Maria Parreira de Matos - Pedido de Atribuição de Habitação – Ratificação</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 16 de setembro, da Senhora Odete Maria Parreira de Matos que, pelos motivos expostos no mesmo, solicita a atribuição de habitação social.---------

Consta do processo, entre outras, a seguinte informação subscrita pelo Técnico Superior, Fernandino Lopes: "O pedido de habitação requerido pela munícipe Odete Maria Parreira de Matos que, como refere, tem a seu cargo o filho de 13 anos – XXXXX está acompanhado de uma 'Informação Social', elaborada pela Equipa de Rendimento Social de Inserção; por um 'Pedido de Colaboração' apresentado pela CPCJ de Alter do Chão, ao abrigo do artigo 13º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), tendo sido apenso pela requerente, em 29/10/2019, o 'Relatório de Consulta' da especialidade médica de psiquiatria do Hospital Distrital de Portalegre. Este conjunto de documentos dão uma caracterização desta família nas seguintes dimensões:-----

1 – Económico-financeira: carência económica decorrente da situação de desemprego prolongado e daí a atribuição de rendimento social de inserção (RSI) no montante mensal de XXXXX €;----------

2 – Familiar: família monoparental com uma criança em idade escolar -13 anos, e que em setembro passado foi despejada da habitação. Neste momento, esta família vive num quarto emprestado. Esta situação tem diversas implicações, destacando-se, entre as demais, as condições de segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral do menor;----------

3 – Saúde: segundo o 'Relatório de Consulta', a requerente revela 'um quadro clínico XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX'.----------

Nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as respetivas alterações, para além dos critérios preferenciais estabelecidos no artigo 11.º, que destaca as 'famílias monoparentais ou que integrem menores', o artigo 14.º - Regime excecional, prevê no seu n.º 1 o seguinte: 'Têm acesso à atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas (...)'. Atenta a situação da família descrita, devidamente documentada, e do regime legal enquadrador, o pedido de habitação social que o justifica enquadra-se no conceito de vulnerabilidade (económica, financeira, familiar e de saúde) e emergência social (família desalojada com um menor de 13 anos a frequentar a escola, necessitando de estabilidade em múltiplas dimensões). Considerando que a situação desta família, nos seus diversos domínios e interações, não é passível de resolução estável e duradoura num curto espaço de tempo, propõe-se a atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado pelo período de 12 (doze) meses, podendo, findo este prazo e mediante a devida avaliação, ser o mesmo prorrogado por igual período de tempo. Neste momento, o município dispõe na sede de concelho de 2 habitações de tipologia adequada a este agregado familiar."----------

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 20/11/2019. O Senhor Presidente não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.----------

Deliberação n.º 283

SEIS: <u>Associação Portuguesa de Apoio à Vitima - Pedido de Apoio na Divulgação de Campanha</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 04 de novembro, da Associação Portuguesa de Apoio à Vitima que solicita a cedência de espaço na rede Mupis da autarquia para divulgação da campanha de consignação de IRS que decorrerá nos meses de abril, maio e junho de 2020.----------

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **doze horas e quinze minutos**.----------

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores